



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 03/2019 (PROAD N. 3.037/2019)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A SICREDI ALAGOAS PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e a **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Av. João Davino, 727, Mangabeiras, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 41.180.092/0001-16, adiante denominada **SICREDI**, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. RICARDO GONÇALVES TAVARES, brasileiro, vivendo em união estável, médico, inscrito no CPF sob n. 404.143.534-04 e portador do RG n. 337.282 SSP/AL, e por seu Diretor Operacional, Sr. MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 061.252.984-34 e portador do RG n. 191.631 - SSP/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 3.037/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19.8.2021, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Gonçalves Tavares e Maurílio Da Silva Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 76C0-B1C8-44E8-18BE.



Documento 112 do PROAD 3037/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.MPTB.QDGC: <https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 21 de julho de 2021.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região

**RICARDO GONÇALVES TAVARES**  
Diretor Executivo da SICREDI

**MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ**  
Diretor de Operacional da SICREDI

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76C0-B1C8-44E8-18BE> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76C0-B1C8-44E8-18BE



### Hash do Documento

352E3792C4271F4987C43AD9B2473FE5E09EB0BC908FF0C7F4CF3C7922F506C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

Ricardo Goncalves Tavares (Signatário - Sicredi Expansão) -  
404.143.534-04 em 22/07/2021 12:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Maurilio Da Silva Ferraz (Signatário - Sicredi Expansão) -  
061.252.984-34 em 22/07/2021 09:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

